



## ABERTURA DE UM CONCURSO À AJUDA À ARMAZENAGEM PRIVADA DE AZEITE

Atendendo à situação de particular dificuldade que se faz sentir no mercado do **setor do Azeite**, foi decidido proceder-se à **abertura de concurso** para o montante da ajuda ao armazenamento privado de azeite, através do [Regulamento de Execução \(UE\) n.º 2019/1882](#) da Comissão, de 8 de novembro, por forma a evitar a descida incontrolável dos preços e a reagir rapidamente às condições difíceis que o mercado atravessa.

Os interessados em concorrer ao **próximo período concursal**, a decorrer **de 12 a 17 de dezembro**, poderão consultar as [regras e informações básicas](#) a ter em consideração para a Ajuda à Armazenagem Privada de Azeite, consultando o respetivo [manual](#), bem como os [formulários](#) disponibilizados para efeitos de apresentação das propostas.

[Mais Informações](#)

## REGIME DE APOIO ASSOCIADO VOLUNTÁRIO «ANIMAIS» - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANDIDATURA 2020 - FINAL DE PRAZO



Está a decorrer **até 31 de dezembro de 2019** o período para preenchimento do formulário para manifestação de intenção de candidatura aos prémios por vaca em aleitamento, por vaca leiteira e por ovelha e cabra, para a campanha de 2020.

Para além desta data, é possível a apresentação tardia do pedido durante mais 25 dias (até 25 de janeiro) com penalização regulamentar de 1% por cada dia útil.

A formalização da intenção de candidatura destina-se aos produtores do Continente e da Região Autónoma da Madeira que não apresentaram Pedido Único (PU) no ano anterior e que pretendam apresentar candidatura pela primeira vez ao *Regime de Apoio Associado Voluntário «Animais»* no ano de 2020.

[Mais Informações](#)

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - DEZEMBRO 2019

Ficará disponível no Portal do IFAP, a partir do **dia 1 de dezembro**, o formulário para recolha *online* das declarações de existências de suínos, referentes ao **período obrigatório de dezembro**.

Os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da declaração de existências, reportando-se ao primeiro dia desse mês.



A declaração de existências de suínos poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na [Área Reservada](#) do Portal, acedendo a **O Meu Processo » Animais**, através das entidades reconhecidas, nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

[Mais Informações](#)

## REGIME JURÍDICO DO REGISTO CENTRAL DO BENEFICIÁRIO EFECTIVO (RCBE)

O **Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)**, aprovado pela [Lei 89/2017](#), de 21 de agosto, determina que devem proceder à declaração do beneficiário efetivo, entre outras, «as **associações, cooperativas, fundações, sociedades civis e comerciais**, bem como quaisquer **outros entes coletivos personalizados**, sujeitos ao direito português ou ao direito estrangeiro, que exerçam atividade ou pratiquem ato ou negócio jurídico em território nacional que determine a obtenção de um número de identificação fiscal (NIF) em Portugal».

Também de acordo com o disposto no artigo 37.º do referido RCBE (anexo à Lei 89/2017), enquanto não se verificar o cumprimento das obrigações declarativas e de retificação previstas no presente regime, é vedado às respetivas entidades beneficiar dos apoios de:

**i. fundos europeus estruturais e de investimento;**

**ii. fundos públicos.**

Neste contexto, todas as entidades atrás referidas que não se encontrem registadas no RCBE ficam impedidas de receber as respetivas ajudas a que se candidataram.

## COMISSÃO EUROPEIA - APOIO A AÇÕES DE INFORMAÇÃO RELACIONADAS COM A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC) PARA 2020



A Comissão Europeia lançou um convite à apresentação de propostas de apoio a ações de informação sobre a Política Agrícola Comum (PAC) para 2020, sendo possível a submissão eletrónica de candidaturas até ao próximo dia **21 de janeiro de 2020**.

O objetivo geral do convite é criar confiança entre todos os cidadãos da UE, sejam agricultores ou não, tendo em conta que a PAC é uma política para todos os cidadãos da UE e os benefícios que proporciona devem ser claramente demonstrados.

Mais informações sobre prazos e orçamentos previstos para as várias atividades, bem como informações sobre a forma de apresentação das propostas, apenas por via eletrónica, podem ser consultadas no Portal da Comissão Europeia [«Financiamento e concursos»](#) no âmbito do convite **IMCAP – Apoio a ações de informação no domínio da PAC para 2020**.

## PAGAMENTOS NOVEMBRO 2019

No mês de **novembro de 2019**, o IFAP procedeu a pagamentos\* num montante total de cerca de **162,8 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

### FEAGA

- Regime de Pagamento Base – 1,3 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 12,2 milhões de euros

### POSEI

- Abastecimento – 1,2 milhões de euros
- Madeira - Medida 2 – 1,5 milhões de euros

### FEADER

#### • PDR 2020

- Investimento – 33,1 milhões de euros
- Florestação de Terras Agrícolas – 6,7 milhões de euros
- Medidas Agro-Ambientais – 88,4 milhões de euros

#### • PRORURAL +

- Investimento – 2,9 milhões de euros

#### • PRODERAM 2020

- Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 5,8 milhões de euros

### FEAMP

#### • MAR 2020

- Continente – 4,0 milhões de euros

### CRÉDITO E SEGUROS

- Seguro de Colheitas – 1,2 milhões de euros

\*Valores provisórios

[Mais Informações](#)

## BOAS FESTAS

O IFAP deseja a todos os Beneficiários e respetivas Famílias um Feliz Natal e um excelente Ano de 2020.



O IFAP sempre consigo!

## MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



App IFAP Mobile

